

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****REQUERIMENTO Nº_____ DE 2014.
(Do Sr. Domingos Sávio)**

Requer a realização de audiência pública para debater o reajuste das tarifas de energia elétrica no âmbito nacional, avaliando os critérios adotados pela ANEEL e pelas concessionárias para definição dos percentuais aplicados, de modo a esclarecer as responsabilidades e prerrogativas de cada seguimento ou órgão público nesta deliberação e seus impactos para os consumidores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de audiência pública para debater o reajuste das tarifas de energia elétrica no âmbito nacional, avaliando os critérios adotados pela ANEEL e pelas concessionárias para definição dos percentuais aplicados, de modo a esclarecer as responsabilidades e prerrogativas de cada seguimento ou órgão público nesta deliberação e seus impactos para os consumidores.

- Diretor Geral da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Exmo. Sr. Nelson Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE;
- Presidente da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais;
- Presidente da CEA – Companhia de Eletricidade do Amapá;
- Presidente da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz;
- Presidente da COELCE - Companhia Energética do Ceará;
- Presidente da COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia;



- Presidente da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte;
- Presidente da CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses S.A;
- Presidente da CELPE – Companhia Energética de Pernambuco;
- Presidente da AES SUL – Companhia Energética do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A promessa de redução do preço da conta de luz dos brasileiros, uma das principais apostas do governo para garantir a reeleição da Presidente da República, Dilma Rousseff, escoou pelo ralo. A Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel anunciou, nos últimos dias, o reajuste de tarifas de mais duas distribuidoras. Os aumentos da AES Sul e a Nova Palma, ambas do Rio Grande do Sul, se somam aos das outras oito companhias que terão o direito de cobrar mais caro pelo fornecimento do serviço.

O reajuste tarifário anual está previsto no contrato de concessão das distribuidoras e não é apenas um mecanismo de correção monetária, mas, também, de ajuste de vários itens que não estão sob o controle das distribuidoras. Essa parcela é composta pela energia comprada para revenda, custos de transmissão e dos encargos setoriais que, em conjunto com impostos e tributos – ICMS, PIS/PASEP e COFINS, correspondem a cerca de 73,51% do valor pago pelo consumidor na conta da energia elétrica.

Este ano os reajustes médios variaram consideravelmente. No Rio Grande do Sul, por exemplo, os consumidores sofreram reajuste de 28,86% e 28,99%, para consumidores residenciais de baixa e média tensão, respectivamente. Os de alta tensão terão a conta majorada em 30,29%. A decisão da agência reguladora terá impacto no preço da energia de 1,3 milhão de unidades consumidoras. Já o reajuste da tarifa da CEMIG foi de 14,24 para o consumidor residencial.

Dessa forma, o presente requerimento objetiva verificar se os reajustes autorizados pela ANEEL e aplicados pelas operadoras se mostram compatíveis com o nível de inflação e com a elevação dos custos operacionais decorrentes da necessidade de complementação das termelétricas no sistema. Além disso,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

prestar esclarecimentos acerca da responsabilidade pelo reajuste evidenciado em campanhas publicitárias, como a da CEMIG, do Governo de Minas Gerais e campanhas publicitárias do Governo Federal.

Para isso, conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2014.

**Dep. Domingos Sávio
PSDB/MG**